



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00223-8

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no dia **11 de abril de 2024**, à partir das **08:00** horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - **JUCEP sob o n.º 011/2015**, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de

Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0109/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 21/10/2023** e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

O Leilão ocorrerá através do www.abrantesleiloes.com no dia **11 de abril de 2024**, a partir das **08:00** horas.

- 1.1. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site www.abrantesleiloes.com , a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.
- 1.2. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.
 - 1.2.1. Para participar de forma online basta acessar o *site* do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.3.1.1 É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não pare nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

Será disponibilizado, através do portal www.abrantesleiloes.com o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

1.3.____A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 25/03 à 27/03/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Manoel de Sousa Brandão, s/n, Loteamento Boa Vista, Várzea Nova, Santa Rita/PB, CEP: 58304-1771 para os **lotes 0278 a 0636**. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.3.1. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Manoel de Sousa Brandão, s/n, Loteamento Boa Vista, Várzea Nova, Santa Rita/PB, CEP: 58304-1771 para os lotes 0278 a 0636.

2.3. As fotos divulgadas no PORTAL www.abrantesleiloes.com são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.5. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.6. A retirada dos bens apreçados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.7. Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.7.1. Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.7.1.1. “**Veículos Conservados**”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.7.1.2. “**Sucatas Aproveitáveis**”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em

que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.7.1.2.1. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.7.1.2.2. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.7.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.7.3. Os lotes classificados como **“Sucatas Inservíveis”** só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.7.4. Os lotes classificados como **“Veículos Conservados”** poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.abrantesleiloes.com , o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apreçados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.abrantesleiloes.com.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.abrantesleiloes.com atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;

d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.abrantesleiloes.com .

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.abrantesleiloes.com .

- 4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.
- 4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.
- 4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.
- 4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.
- 4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU

RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, entre os dias úteis 15 e 19 de março de 2024, estando disponíveis no PORTAL www.abrantesleiloes.com . Tendo o arrematante cinco dias úteis, após o encerramento do leilão para pagamento do(s) boleto(s). Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

- a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);
- b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da Sefaz-PB <<https://www.sefaz.pb.gov.br/>>, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões

realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detrان.pb.gov.br), o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 18/04/2024 de forma online.

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível

será disponibilizada entre os dias 22 de abril de 2024 a 22 de maio de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte data e sua localidade:

Rua Manoel de Sousa Brandão, s/n, Loteamento Boa Vista, Várzea Nova, Santa Rita/PB, CEP: 58304-1771 para os **lotes 0278 a 0636**. Data: 22/04/2024 a 22/05/2024.

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 22/05/2024 conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito a Leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pela Leiloeira e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade da Leiloeira e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do

item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do E-mail: leilao@detran.pb.gov.br, para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

- 6.3. O Detran/PB, Polícia Militar da Paraíba e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários da Leiloeira Oficial, Detran/Polícia Militar.
- 6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.
- 6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.
- 6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.
- 6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.
- 6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.
- 6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.
- 6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.
- 6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como a leiloeira oficial restituir o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.
- 6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando- se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

- 6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.
- 6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.
- 6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- 6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.
- 6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.
- 6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).
- 6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.
- 6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.
- 6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).
- 6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos a Leiloeira no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos a Leiloeira, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos a leiloeira oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. - Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran/Polícia Militar, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. - Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0109/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 21/10/2023** e pelas disposições deste Edital

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por

diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido a Leiloeira Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do E-mail: leilao@detran.pb.gov.br .

8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e

regularizado o fato que ensejou a apreensão.

8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 13 de março de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 013/2024 - Relatório de lotes aptos para leilão								
Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0278	OFX7616	PB	9C2JC4120DR529823	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0280	MNN6696	PB	9C6KE094070018293	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0281	PEE1497	PE	9C2JC4110AR070677	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0282	MYZ4187	R N	9C2MC35007R000961	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0283	MOH9273	PB	95VCA1L289M050200	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0284	MNL8401	PB	9C2KC08108R095824	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita

0286	MMP2256	PB	9C6KE037030009327	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0287	MNY9112	PB	94J2XCCJ88M033406	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0289	MOC1228	PB	9C2JC3010YR120095	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0290	OGD1014	PB	9C2HB0210DR419721	HONDA/POP100	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Santa Rita
0291	MOI2356	PB	9C2KC08508R073918	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0292	OEW8922	PB	951BXKBB5AB001802	TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0293	NNL1258	R N	9C2HB02109R007929	HONDA/POP100	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0294	MYO7598	R N	9C2JC250VVR225310	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0295	MOD9097	PB	94J2XDCG77M020671	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0297	MOW271 1	PB	9C2KC1650CR518666	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0298	OEW6210	PB	9C2JC4110CR420743	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0299	MOI8106	PB	9C2JC30708R654894	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0302	MNV9617	PB	94J1XFBF77M050939	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0303	MZJ8416	R N	9C6KE092080145272	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0304	OGG1897	PB	9C2JC4110ER707940	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0305	QFI7735	PB	9C2HB0210FR029035	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0306	MNZ2026	PB	94J1XFBK78M056492	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0308	MOD4590	PB	9C2JC30101R001833	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0310	MNZ7737	PB	9C2KD03107R801081	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0311	NQE9400	PB	9C2KC1610AR017305	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0312	DOA9864	SP	9C2KC08205R802635	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0313	KME0446	PE	9C6KE0100Y0001097	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0314	QFM4525	PB	LXYXBL00E0632631	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0315	LRM0920	RJ	9C2KC08105R059230	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita

0316	NOC7622	R N	9C6KE1520B0035130	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0317	MOV2323	PB	9C2MC35005R036592	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0319	MOL2674	PB	9C2JC30708R656717	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0320	CGT8855	SP	95VCA1E288M014339	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0322	MOH4347	PB	94J1XFBH67M033806	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0323	MNL8873	PB	9C6KE092060028724	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0324	NQJ2089	PB	9CDNF41ZJBM322745	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0325	QFO8287	PB	LLCJBBO6CB100256	I/LONCIN DANK DC50	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0326	MOA4671	PB	9C6KE1220A0104625	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0328	MMO8085	PB	9C2JC1801LR519735	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0329	QFK6508	PB	951BXKBA6DB000797	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0332	QFZ1365	PB	LHJXCBLD0CB310092	CICLOMOTOR/L13154	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0333	PFE7249	PE	9C2HB0210AR121803	HONDA/POP100	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0334	QFI9284	PB	LLCJBBO3DB100118	I/LONCIN DANK DC50	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0335	MNI3736	PB	9C2KC08206R828651	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0336	MOT8607	PB	9C2JC30708R069054	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0337	MOQ6559	PB	9C6KE043030005226	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0339	MOP8066	PB	LWYPCJ9AX86031879	I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0340	FCH5169	PB	9C2JC4110BR339452	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0343	NQI4464	PB	9C2JC4110BR763613	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0344	NPY8985	PB	9C2JC4110AR619310	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0345	MYN4198	R N	9C2JC30103R292473	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0346	MNM4676	PB	9C2KC08105R128512	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0347	KIW8167	PE	9C2JC3020YR027145	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0348	NPT7489	PB	9C2KC16109R044856	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0349	QFK2644	PB	LXYXCBL05C0315814	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita

0351	NQA7493	PE	9C2JC4820CR020766	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0352	NPZ3075	PB	9C2JC4110AR638927	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0353	OEX3680	PB	9C2JC4120CR516024	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0354	KLQ2435	PB	9C2HA0710YR226577	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0355	QFV8310	PB	LLCLPP201DE110958	I/LONCIN ITALIKA FT125	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0356	NQI2358	PB	9CDNF41AJAM235223	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0357	OFE3668	PB	9C2JC4110CR404445	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0359	MNQ2778	PB	9C2MD34005R016497	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0360	MOQ0934	PB	9C2JC41209R028308	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0361	MON1961	PB	9C2JC30101R075104	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0362	MND8425	PB	9C2MC35005R029572	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0363	MNE5297	PB	9C6KE044040056006	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0364	QFX2880	PB	9C2KC2200GR104861	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0365	MMT6616	PB	9C2JC250TTR072047	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0367	KHY9786	PE	9C2KC08204R015023	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0368	MOM9540	PB	9C2JC30101R044117	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0369	OEX4838	PB	9C2KC1660BR543390	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0370	MMV6628	PB	9C2JC30103R256214	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0371	NPX9937	PB	9C2JC4110AR672471	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0372	MMV6403	PB	9C2HA07103R041665	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0373	MNZ1095	PB	93FST15088M000112	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0374	MOA6181	PB	9C6KE1260A0009922	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0375	MNN4911	PB	9C2KD03108R012175	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0376	MOG6085	PB	9C2JC30708R708250	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0377	MOK7576	PB	9C2JC30708R660147	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0378	MNP9146	PB	9C2JC30707R186015	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0379	NNO1695	PB	9C6KE122090070737	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita

0380	MOJ9251	PB	9C2JC4120BR522140	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0381	OET9049	PB	9C2KC1650BR554568	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Santa Rita
0382	OFH8017	PB	9C2JC4110CR750820	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0383	MMQ9585	PB	9C2JC30103R235328	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0384	MNX8721	PB	9CDNF41LJ8M248540	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0385	OEX1739	PB	9C2JC4120BR750581	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0387	MNW019 1	PB	95VCA1G289M029545	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0388	MOI8980	PB	9C2JC3010YR000114	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0391	MNQ8521	PB	LWYPCKC0886000099	I/WUYANG WY 150 EX	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0392	PCL9929	PE	LXYXCBL08F0225366	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0393	MMX6275	PB	9C2HA07101R222652	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0394	OFB8427	PB	9CDNG4AAJCM102626	JTA-SUZUKI/GSR150I	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0395	NQF9300	PB	9CDNF41LJ9M305078	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0396	NPT3066	PB	LYXPCJLA68BX00109	I/SONIK SIRIK YH 125 3C	2008/2008	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0397	OFF9239	PB	9C2JC4110CR434117	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0398	MNU0948	PB	9C2MC27001R000268	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0399	NQA0749	PB	9C2KC1610AR051409	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0400	MOJ0181	PB	9C2JC3010YR016482	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0403	MNA9829	PB	9C2MC35003R142923	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0404	NQB5147	PB	95VGF1E2AAM003612	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0405	MNY2115	PB	95VCA1C288M004787	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0406	QFL0578	PB	LXYXCBL08E0208419	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0407	QSH1325	PB	9C2JB0100KR203307	HONDA/POP 110I	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Santa Rita
0408	QFO8559	PB	LXYXCBL04E0223631	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0409	MNG8782	PB	9C2KC08106R870834	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0410	KKD7448	PB	9C2MC35002R017096	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita

0411	MNR4350	PB	9C2JC2501RRS24375	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0412	NQK4210	PB	9C2JC4120AR140535	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0413	MNB2327	PB	9C6KE044040069330	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0414	NPR6709	PB	9C2KC16109R038444	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0415	NQD9244	PB	9CDNF41AJBM242829	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0417	MNW089 7	PB	9C2KC08507R084616	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0418	NQG4987	PB	9C2JC4110BR408236	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Santa Rita
0419	MOR1395	PB	95VCB1J889M013589	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0421	MOG0326	PB	9C6KE092080222759	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0422	NPV8647	PB	9C2JC41109R505466	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0423	NQA7418	PB	95VFU2F5ABM000528	DAFRA/ZIG	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0424	OEY8163	PB	9C2HB0210DR001273	HONDA/POP100	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0425	MOK7507	PB	9C2JC30102R227971	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0426	MNO2231	PB	9C6KE044030011076	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0428	MOD3368	PB	9C2JC3010YR142566	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0429	MOU2857	PB	9C6KE092080169697	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0430	OFY4423	PB	9C2KD0810FR428149	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Santa Rita
0431	PFH6631	PB	9C2JC4110BR423864	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0433	MOF7612	PB	9C2HB0210AR515504	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0434	NQC1768	PB	9C2KD0520AR058087	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Santa Rita
0435	MNN4929	PB	9C2JD20204R015414	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0436	MNU0327	PB	9C2KD03307R802303	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0437	MNJ4697	PB	9C2JD17202R018205	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0438	NQK7867	PB	9C2KD0540BR509482	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0439	NQH5495	PB	9C2KD0550BR009158	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0440	MNF5709	PB	9C2KD02303R001606	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita

0441	MNZ1788	PB	9C2MD34006R014486	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0442	MMR8114	PB	9C6KE037030007750	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0443	NPT8455	PB	9C2JC41109R037691	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Santa Rita
0444	QFL2943	PB	LXYXCBL06D0518700	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0445	MOR4278	PB	9C6KE092070082326	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0446	MOK9878	PB	9C2MC35002R048055	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0447	QFX0268	PB	LTEXCBLB0C1013926	CICLOMOTOR/L13154	2012/2012	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0448	MNF8671	PB	9C2KC08107R085483	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0449	MNA6825	PB	9C2KC08104R037320	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0450	QFX5634	PB	9C2KC2500HR063475	HONDA/CG 160 START	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0451	MOV4767	PB	9C2JC30708R078427	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0453	MOW705 8	PB	9C2JC30707R231482	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0454	NQA8249	PB	9C2JC4130AR007791	HONDA/CG CARGO KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Santa Rita
0456	OFB4498	PB	96ZNE1125BM001681	IROS/ONE 125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0457	OET6418	PB	9C6KE1500B0024923	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Santa Rita
0458	MOB5346	PB	9C2JC30708R623067	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0459	OFD4938	PB	9CDNF41ZJBM341624	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0460	NPS2647	PB	9C2KC16109R005722	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0461	MNN2124	PB	LXYPCML0570B00745	I/SHINERAY XY 200 5	2006/2007	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0462	NQC8097	PB	9C2KD0530AR012050	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0463	MOA3782	PB	9C2JC41209R011499	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0464	NPV7919	PB	9CDNF41AJ9M235529	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0465	OGF3539	PB	951BAKJXCXB000420	TRAXX/JH125F	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0466	KII1830	PE	9C6KE0100Y0007122	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0467	MNZ6459	PB	9C2JC30101R034120	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0468	OET8849	PB	9C2JC4110BR826775	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita

0470	MNZ6458	PB	9C2MC35007R002848	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0471	OFA7447	PB	9C2JC4110CR529558	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Santa Rita
0472	NQE8304	PB	9C2JC4120BR721410	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Santa Rita
0473	MOO7594	PB	9C6KE122090030122	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0475	HXT9581	PB	9C2MC35003R110839	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0477	KIZ2558	PB	9C2JD20203R020907	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0478	MNN8982	PB	9C2HB02108R018082	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0480	MON8434	PB	95VCB1H589M009154	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0481	OEZ5159	PB	LHJXCHLA6AB100828	I/BASHAN JONNY HYPE 110	2009/2010	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0482	NQC1018	PB	9C2JC4110AR698273	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0483	MNL6212	PB	LXYPCLM0670B00754	I/SHINERAY XY 200 5	2006/2007	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0484	NQJ1289	PB	9C6KE1520B0006501	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0485	OFY3497	PB	9C6KE1520D0127738	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0486	OFE6166	PB	9C2KC1650CR544443	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0487	NQH6178	PB	9C6KE1520B0008685	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0488	QFZ4637	PB	LXYPCLM00C0277473	CICLOMOTOR/L13154	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0489	MMT7331	PB	9C2JD20104R006725	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0490	MOI9631	PB	9C2JC4110BR429309	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0491	OEY1029	PB	9C2NC4310BR274341	HONDA/CB 300 R	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Santa Rita
0492	LSV0361	PB	9C2ND07004R012401	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Santa Rita
0493	MOI7749	PB	9C2KC08105R069205	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0494	MNJ3902	PB	9C6KE090070015893	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0495	MOQ9328	PB	9C2KC08107R068431	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0496	MOE6229	PB	9C2KC08205R024628	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0498	NPU9163	PB	9C2JC4110BR463516	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0502	OEV4057	PB	9C2JC4110BR769395	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0503	OEZ1872	PB	LXYXCL03E0537576	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita

0504	QFZ0339	PB	LXYXCBL00F0210151	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0505	NQH4765	PB	9C2JC4110BR728906	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0506	OGE7023	PB	LXYXCBL0XD0454385	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0507	MMP8498	PB	35N106516	YAMAHA/RD 125	1986/1986	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0508	NQA7697	PB	95VCB1K289M020714	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0509	OEZ9984	PB	9C2KD0550CR309729	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Santa Rita
0511	MOP6200	PB	9C2MC35002R012042	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0512	MOC2796	PB	9C2KD03308R055275	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0513	MOQ3652	PB	9C2HB0210BR004242	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0514	OFH0788	PB	LXYJCKL00D0503115	I/SHINERAY XY 150 GY	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0515	MMU3609	PB	9C6KE038030009897	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0516	NQB4848	PB	9C2KD0530AR012845	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0517	KJV7228	PB	9C2MD34005R016386	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Santa Rita
0518	MON3741	PB	9C2JC4110BR329058	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0520	MOQ7966	PB	9C2JC30708R202892	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0521	MOP6773	PB	LWYPCJ60796001560	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0522	MOQ5943	PB	9C6KE1220A0116466	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0523	MNM9316	PB	9C6KE092070110988	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0525	NQF8364	PB	9CDNF41AJBM247015	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0526	NQD1918	PB	95VGF2F2ABM000087	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0527	NPZ4419	PB	9C2JC4120AR129497	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0529	NQI3600	PB	9C2KC1550AR021011	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0530	MOT0547	PB	9C6KE092080166501	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0531	MNV0502	PB	94J1XFBH78M053927	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0532	MND8325	PB	9C2JD20205R025295	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0533	KHB2842	PB	9C6KE043050051951	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0534	MNN1247	PB	9C2KC08106R962309	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita

0535	MMT9161	PB	9C6KE044040048977	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0538	NPT8085	PB	9C2KD04209R000061	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0539	DRX8767	PB	9C2JC30706R800267	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0540	OFD2927	PB	9C6KE1520C0117539	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0541	MNI8406	PB	9C2MD34006R006963	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Santa Rita
0542	OEY7539	PB	9C2KD0540CR504937	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0543	KJV5090	PB	9C2ND07001R011703	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0545	MOQ1217	PB	9C2JC30708R074315	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0546	MOW626 1	PB	9C2JC30103R172752	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0547	QFK0635	PB	951BAKJC8FB000498	TRAXX/JH125F	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0548	MYS6906	R N	9C6KE092080148086	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0550	MMN8896	PB	9BD146000P3973137	FIAT/UNO MILLE	1993/1993	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0551	MOA7200	PB	9BD146000P5080352	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0552	KHK8525	PB	9BWZZ377VT098460	VW/GOL MI	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0554	KGD8911	PB	9BGSC08WTSC603367	GM/CORSA WIND	1995/1996	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0555	MNJ7058	PB	9362C7LZ92W030084	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0556	LPZ3081	RJ	9BGSU19F0BB172133	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.200,00	SSG - Santa Rita
0557	MON0399	PB	8AD2AKFW95G031422	I/PEUGEOT 206 14 PRESENC	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0558	HYN1466	CE	9BD15802786119087	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	SSG - Santa Rita
0559	KGC9792	PE	9BWZZ327TP003546	VW/SANTANA GL 2000 I	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0560	KKB3289	PE	9BFZF20B568395926	FORD/FIESTA SEDAN	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	SSG - Santa Rita
0561	CXD2489	SP	9BWZZ373WP594073	VW/GOL MI	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0563	KJL7366	PE	935FCKFV88B568150	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0564	KFG1013	PB	9BWCA05X32T014904	VW/GOL 1.0	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0566	MOH4716	PB	93YBSR0RH9J073541	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Santa Rita
0567	HXS5767	SP	9BWAA01J064021091	VW/GOLF FLASH	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita

0568	CYM9893	PB	9BWZZZ373YT008208	VW/GOL 16V	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0570	MNW520 8	PB	9BWCA05XX1T225953	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0573	OGF9484	PB	93YBSR7RHEJ295312	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	SSG - Santa Rita
0576	NPX4637	PB	8A1CB8V05AL500741	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0577	MOI9400	PB	9BWZZZ377YP039730	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0578	NPX9468	PB	9BG138HF0BC416087	GM/S10 ADVANTAGE D	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Santa Rita
0579	KG67847	PE	9BWZZZ377TT101916	VW/GOL I	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0580	KHA3216	PE	9BWZZZ30ZLP218070	VW/PARATI CL	1990/1990	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0581	MOB7647	PB	93YLSR2VH8J944114	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0582	NNN7499	SP	935CHN6AVAB522321	CITROEN/PICASSO II16GLXF	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0584	MNY7448	PB	9BFZF20B078023069	FORD/FIESTA SEDAN	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0585	HWY9896	R N	9BD17201233066140	FIAT/SIENA FIRE	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0586	KJS7010	PB	9BWCA05X71P134048	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0588	MOR6027	PE	8AFPZZFFC8J115244	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0589	MNV0811	PB	9BD17206LA3486973	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0590	JKD9653	DF	9BWAA05W3DP010099	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0591	KDT8387	R N	9BWZZZ373WT121076	VW/GOL 16V	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0592	MOG9168	PB	9BWHB09A83P003660	VW/POLO 1.6	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	SSG - Santa Rita
0593	HZY2913	SP	9362CKFW94B019607	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0594	KEO6850	SP	93YLB06152J298821	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0595	MYK6726	R N	9BWCA05W38P048964	VW/GOL 1.0	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0596	KIR2771	PE	9BWAA05U0AT179921	VW/GOL 1.0	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	SSG - Santa Rita
0597	MOV4667	PB	9362EKFW98B038169	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0598	MMZ6979	PB	9BGJG19HWWB567320	GM/VECTRA GL	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 150,00	SSG - Santa Rita
0599	KKT4928	PE	93YLM2M3H8J928821	RENAULT/MEGANESD DYN 16	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita

0600	PGH3C34	PE	9BGSU19F0EB102688	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	SSG - Santa Rita
0601	KGO8658	PE	93YLB8E257J791290	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0602	KKO0801	PE	9BD17140A85154860	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	SSG - Santa Rita
0603	MOQ9360	PB	93YBB0Y052J311437	RENAULT/CLIO RL 1.0	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0604	MNI4011	PB	9BD17164G72907578	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Santa Rita
0605	NQS3403	PB	8AP17202LA2123874	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Santa Rita
0606	KJL0447	PE	9BWCA05X05T168989	VW/GOL 1.0	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0607	MYX8267	PB	935FCN6A85B733938	CITROEN/C3 GLX 16 16V	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0608	HVP9999	PE	VSSNAZ6KZSR000764	I/SEAT CORDOBA GLX	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0609	DEW5703	SP	93HES1650ZZ112608	HONDA/CIVIC LX	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0610	KIT5748	PE	935FCN6A84A000945	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita
0612	MMP7355	PB	9362C7LZ93W038013	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0613	DGO9858	SP	9BWCA05X23P079687	VW/GOL 1.0	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 250,00	SSG - Santa Rita
0614	HNI8028	R N	93YBSR7AHAJ350510	RENAULT/SANDERO EXP 16	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0616	MXR1620	R N	9BGSC08ZXWC682892	GM/CORSA WIND	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0617	MMR8770	PB	9BD146000L3647517	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0618	MXZ8481	R N	93YJA0025YJ091175	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0619	MNG8636	PB	9BWZZ327WP007441	VW/SANTANA 2000 MI	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0620	NNS3172	PE	9BWGB05W6AP090386	VW/PARATI 1.6	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0621	NQG0601	PB	9BGCA8030FB192795	CHEVROLET/MONTANA LS	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Santa Rita
0622	KIE3099	PB	9BWZZ377VT143725	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0623	NQK3659	PB	8AD2MKFWXBG039984	I/PEUGEOT 207HB XR	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Santa Rita
0625	BYN1090	PB	8AWZZ377TA836475	I/VW GOL CLI	1996/1996	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0626	KIC9744	PE	9BWZZ373WT042979	VW/GOL CL 1.8 MI	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0627	EGH9220	SP	935FCKFVYAB516606	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Santa Rita

0628	KFJ0807	PB	9BWZZZ30ZNT069105	VW/GOL CL	1992/1992	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0629	KLD0057	SP	KMHCH41BPYU066025	I/HYUNDAI ACCENT GLS4DR	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Santa Rita
0630	JRD9732	BA	9BWKA05ZX84118418	VW/FOX 1.0	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	SSG - Santa Rita
0631	QFV6608	PB	LHJXCBLA6EB401960	CICLOMOTOR/L13154	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0632	MOC4387	PB	94J2XDCF77M018906	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0633	NPX6493	PB	LHJPCKLA8B0202366	I/BASHAN QUICK 150	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0635	MMU7195	PB	9C62TW000K0015112	YAMAHA/DT 180 N	1989/1989	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita
0636	MNQ4359	PB	9BD178016V0399586	FIAT/PALIO ED	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Santa Rita

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

COMISSÃO DE LEILÃO - CL

LEILÃO DETRAN-PB 009/2024

Nº do registro:

Arrematante:

Endereço: Nº:

Bairro: Cidade: UF:

Nº do Lote: Tipo do Lote:

Placa: Chassi:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte "O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.", bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: "A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação."

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2023.

Nome do arrematante/ Representante legal
CPF: 885.217.024-34

Arrematante

Nome do Servidor

Matricula:

Servidor do Detran-PB.

R. Emília Batista Celani, S/N – Mangabeira VII CEP 58058-280 –João Pessoa/PB

Site: www.detran.pb.gov.br

CNPJ: 09.188.376/0001-46

